



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.094/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS NO MUNICÍPIO DE IJACI

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o avanço da campanha de vacinação em nosso município,

DECRETA

Art. 1º Fica facultativo em todo o território do Município de Ijaci o uso de máscara ou cobertura facial, em locais fechados e abertos.

Art. 2º A medida prevista no artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento, diante do aumento de casos de contaminação pelo COVID-19 em nosso município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e conflitantes, principalmente o Decreto Municipal 2.082/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 12 de janeiro de 2023.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396 MORETI:03837339602
02 Data: 2023.01.12 17:16:28
-03'00'
Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 39/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2023 – e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal em cargos vagos, visando suprir a demanda de alguma Secretaria Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da CR/88, e Lei Municipal nº 1.090/2011, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Processo Seletivo nº 01/2023**, destinado à seleção e contratação temporária para vários cargos, visando suprir a demanda de falta de pessoal em algumas Secretarias Municipais, mantidas pelo Poder Executivo Municipal de Ijaci/MG.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Khristian Wylbers Cruz Borges – PRESIDENTE;

II – Deisielle Mayra Corrêa Costa dos Santos - SECRETÁRIA;

III – Gustavo Marques Nascimento– MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do **Processo Seletivo 01/2023**.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do processo seletivo, devendo atuar de acordo com normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 4º A Comissão Especial de que trata esta Portaria poderá recorrer aos órgãos de assessoramento ao Governo Municipal para deliberação sob os temas que lhe forem postos, em especial à Procuradoria Geral do Município.

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 12 de janeiro de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 015/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Alenice dos Santos Ferreira de Souza*, matrícula 276, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 016/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Cleusa das Dolores Oliveira Vilas Boas*, matrícula 276, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 017/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Cristiana Gomes Rodrigues*, matrícula 261, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito-Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 018/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Danila Carla da Silva*, matrícula 893, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *13/10/2021 a 12/10/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 019/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Dulcineia dos Santos*, matrícula 80, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *09/02/2021 a 08/02/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 020/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Elaine Cristine de Oliveira Vilas Boas*, matrícula 81, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *11/02/2021 a 10/02/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 021/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Elisângela Aparecida de Oliveira*, matrícula 66, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2021 a 02/02/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 022/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Fernanda Luiza Mesquita*, matrícula 153, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2021 a 10/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 023/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Fernanda Luiza Mesquita*, matrícula 1585, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 11/05/2021 a 10/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 024/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Flânia Aparecida Silva dos Santos*, matrícula 138, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *08/04/2021 a 07/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 025/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *France Nisya Siqueira Vilas Boas*, matrícula 150, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2021 a 10/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 026/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Frankeliny Natividade*, matrícula 662, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2021 a 01/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 027/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Heloísa Helena Ramos Marani*, matrícula 152, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 028/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ilda Maria Campideli Borges*, matrícula 68, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 007 Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IJACI MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público, a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, através do Edital 01/2023, destinado a selecionar candidatos para o exercício de função pública, por meio de contratação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da CR/88, e Lei Municipal nº 1.090/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Edital completo se encontra publicado no Diário Oficial do Município de Ijaci MG, disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Ijaci, www.ijaci.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Ijaci, 12 de janeiro de 2023.

Arnaldo de Abreu Campos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão